Departamento Legislativo - 13 out 2022 02:35

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
13/10/2022
ÀS 13:48 Horas
Ass.: ....

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

ADMISSIBILIDADE AO PROJETO DE LEI Nº 124/2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL
VOTO DO RELATOR: VEREADOR DAVI DA ROLD (PP) – **FAVORÁVEL**

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR SIDINEI DA SILVA(PSDB): Seguiu o voto do Relator.
VEREADOR DUDA POMPERMAYER (UNIÃO): Seguiu o voto do Relator.
VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT): Seguiu o voto do Relator.
VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB): Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, a Admissibilidade ao Projeto de Lei Nº 124/2022 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

Vereador **EDSON R. BIASI (PP)**
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas

Departamento Legislativo - 13 out 2022 02:35

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS
VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 124/2022
VEREADOR RELATOR: DAVI DA ROLD (PROGRESSISTAS)
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 03/10/2022
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL
EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador DAVI DA ROLD Relator do Projeto de Lei Ordinária nº 124/2022, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

Além das exigências constitucionais, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) ampliou as atribuições da LDO concedendo-a o papel de apresentar os resultados fiscais de médio prazo para a administração pública. A proposta para o exercício financeiro de 2023 perfaz um total de R$ 722.000.000,00 (setecentos e vinte e dois milhões), conforme Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal.

Para chegar a esse valor se levou em consideração, além das estimativas de cálculo da receita, a elaboração de novos projetos de parceria com o Governo Federal.

De acordo com o Cronograma de Atividades para a tramitação deste Projeto de Lei Ordinária, no dia 11/10/2022 tem início o prazo para apresentação de emendas; no dia 21/10/2022 às 10 horas, está marcada a Audiência Pública para Debate da LDO, no Plenário desta Casa; e no dia 24/10/2022 às 11:30hs prazo final para apresentação de emendas.

No dia 31/10/2022 haverá a discussão do Projeto de Lei da LDO e Emendas, em Sessão Ordinária, às 15 horas no Plenário da Câmara Municipal de Bento Gonçalves.

Departamento Legislativo - 13 out 2022 02:35

Pelos fundamentos declinados, no tocante a admissibilidade, o voto deste Relator referente ao Projeto de Lei em exame, encaminhado pelo Poder Executivo, é FAVORÁVEL a sua tramitação.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

Vereador **DAVI DA ROLD (PROGRESSISTAS)**

Relator do Projeto de Lei Ordinária Nº 124/2022